



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Gabinete de Apoio à Presidência**

**EDITAL Nº 116/2018**  
**Mandato 2017/2021**

**Filipe Martiniano Martins de Sousa**, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Cruz, em cumprimento do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público o teor do **Despacho n.º 95/2018, datado de 13 de junho de 2018**, cujo conteúdo seguidamente se transcreve:

“

**DESPACHO Nº 95/2018**  
**Mandato 2017/2021**

**TOLERÂNCIA DE PONTO**  
**Dia do Concelho**  
**- 25 de junho de 2018 -**

Considerando:

- A solenidade do Dia do Concelho de Santa Cruz e a importância da participação de todos na Sessão Solene que assinala a efeméride;
- Que este ano serão retomadas a entrega de medalhas por antiguidade aos trabalhadores da autarquia e que a Sessão Solene será, por isso, prolongada;
- A importância de todos participarem, tanto os que vão receber as medalhas, como os colegas em solidariedade e homenagem;
- A relevância do momento e o que ele representa para todos aqueles que, no fundo, trabalham em prol do concelho que no dia 25 celebra o seu aniversário.

**Determino**, em consequência e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas no Município de Santa Cruz, no Dia do Concelho, segunda-feira, 25 de junho de 2018;**
- Excetuam-se do disposto no número anterior, os serviços que, por razões de interesse público e considerados essenciais, devam manter-se em funcionamento naquele período (nomeadamente recolha de lixo, limpeza, cemitérios, piquetes de águas e saneamento e a proteção civil);**
- Sem prejuízo da continuidade e da qualidade do serviço a prestar, as chefias hierárquicas dos serviços atrás referidos, devem promover a equivalente dispensa do dever de assiduidade dos respetivos trabalhadores, em dia ou dias a fixar oportunamente.**”

Paços do Concelho de Santa Cruz, 14 de junho de 2018

O Presidente da Câmara,

  
**Filipe Martiniano Martins de Sousa**

FS/cq